TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e demais materiais, cumulada com a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no veículo caminhão placa **RDW-2E51**, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São José do Cerrito - SC.

LOTE 01					
Item	**Descrição (itens)**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unit.**	**Valor TOTAL**
1	TERMINAL PINHÃO	UN	1	1.120,00	1.120,00
2	ABRAÇADEIRA CRUZETA	UN	2	30,00	60,00
3	PARAFUSO CRUZETA	UN	4	4,00	16,00
4	MOLA PATIM	UN	2	16,00	32,00
5	REBITE LONA	UN	2	32,00	64,00
6	GRAXA	UN	1	102,00	102,00
7	LONA (MB 184)	UN	2	325,00	650,00
	VALOR TOTAL				**R$ 2.044,00**
LOTE 02					
8	SERVIÇO CARDAN	SERVIÇO	1	380,00	380,00
9	SERVIÇO FREIO	SERVIÇO	1	900,00	900,00
	VALOR TOTAL				**R$ 1.280,00**

1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 33/2023, de 25 de maio de 2023.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de manutenção corretiva e preventiva do caminhão, placa **RDW-2E51**, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

José do Cerrito/SC, por meio da execução de serviços especializados de oficina elétrica e mecânica em geral.

A contratação está alinhada ao interesse público, visando garantir a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras, assegurando a disponibilidade, segurança, eficiência e conservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de oficina mecânica em geral para realizar diagnóstico, manutenção corretiva e preventiva, troca de peças e demais reparos necessários no veículo caminhão, placa **RDW-2E51**, pertencente à Secretaria Municipal de Obras do Município de São José do Cerrito/SC.

A empresa contratada deverá dispor de mão de obra qualificada, peças, equipamentos e estrutura técnica compatíveis com a execução dos serviços, observando as normas técnicas aplicáveis, as recomendações do fabricante e os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para atendimento da necessidade apresentada, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

- Empresa especializada na prestação de serviços de oficina elétrica e mecânica em geral, com comprovada capacidade técnica para execução dos serviços;
- Disponibilidade de mão de obra qualificada, peças e equipamentos adequados para a realização dos serviços contratados;
- A contratada deverá assegurar garantia mínima de 90 dias para os serviços executados, sem prejuízo de prazo superior oferecido pelo fabricante, devendo as peças fornecidas observar a garantia legal e a garantia do fabricante, prevalecendo a mais benéfica à Administração
- Entrega do veículo em perfeitas condições de funcionamento, após a conclusão dos serviços, com realização de testes operacionais que comprovem a solução dos problemas identificados; e
- Cumprimento dos prazos estabelecidos pela Administração, considerando a necessidade de restabelecer a operacionalidade do equipamento no menor tempo possível, evitando prejuízos à execução dos serviços da Secretaria Municipal de Obras.

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto compreenderá o fornecimento de peças e a prestação dos serviços de manutenção automotiva para o veículo, compreendendo:

Caminhão Placa RDW-2E51:

- Fornecimento e substituição de peças, tais como (terminal pinhão, abraçadeira cruzeta, parafuso cruzeta, mola patim, rebite lona, lona (mb 184), entre outros);
- Fornecimento e troca de graxa;
- Prestação de serviços de cardan e freio;
- Prestação de serviços de montagem e desmontagem de peças;
- Prestação de toda a mão de obra necessária à execução dos serviços; e
- Execução dos serviços de instalação, substituição, regulagem e demais procedimentos necessários ao perfeito funcionamento dos componentes substituídos.

Execução dos serviços de instalação, substituição, regulagem e demais procedimentos necessários ao perfeito funcionamento dos componentes substituídos.

A contratada deverá fornecer **mão de obra especializada**, bem como todos os materiais, peças, equipamentos, insumos necessários à perfeita execução do objeto e observando as especificações técnicas do fabricante dos veículos e as normas aplicáveis.

Ao término da execução, o veículo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso, cabendo à contratada realizar os testes necessários para verificar o adequado funcionamento dos componentes substituídos e dos serviços executados.

A execução dos serviços deverá ocorrer em até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da solicitação formal (Solicitação de Fornecimento), e a contratação terá vigência de **60 (sessenta) dias**, contados da emissão da autorização de fornecimento, podendo ser encerrada após o cumprimento integral das obrigações.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer peças novas, originais ou de qualidade equivalente, sem uso anterior;

executar os serviços conforme as especificações;

responder por danos;

substituir peças defeituosas;

prestar garantia;

apresentar nota fiscal discriminada;

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro

manter as condições de habilitação; e permitir o acompanhamento do fiscal.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Disponibilizar os veículos;

acompanhar e fiscalizar a execução;

rejeitar peças ou serviços inadequados;

atestar a nota fiscal; e efetuar o pagamento após o recebimento definitivo.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a realização dos serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato Sr. Idemilson Albuquerque matricula n. 2825/1, comprovando a execução integral do objeto contratado. O pagamento ficará condicionado à comprovação da adequada prestação dos serviços, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

9. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A Contratada ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021:

- Advertência;
- multa;
- impedimento de licitar e contratar;
- declaração de inidoneidade;
- contraditório e ampla defesa;
- critérios de dosimetria;
- possibilidade de desconto da multa dos créditos devidos.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Contratação Direta por **Dispensa de Licitação**, com adoção do critério de julgamento pelo **Menor Preço por Lote.**

Habilitação

10.2. Devido a simplicidade do objeto, com fulcro no art. 70, inciso III, da Lei 14.133/2021, fica dispensa a apresentação dos documentos de habilitação na sua totalidade. Contudo, a Administração

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva
Ortiz, nº127, Centro

fará a consulta nos sites respectivos para verificar a regularidade fiscal junto as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, além do CRF do FGTS e CND Trabalhista.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta contratação é de **R$ 3.324,00 (três mil e trezentos e vinte e quatro reais)**. Para estimar o valor da contratação, foi realizada pesquisa de preços em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 23/2023, mediante consulta a fornecedores do ramo, conforme documentos anexos.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Entidade: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO CERRITO

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

2.023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

64 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 1.709.0000.3000 - RECURSOS HIDRICOS - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HIDRICOS (PRODUÇÃO DE ENERGIA)

São José do Cerrito, SC, 03 de agosto de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
JAISON PRADO DOS ANJOS
Data: 03/08/2026 11:19:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JAISON PRADO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

(49) 3242 1111
CNPJ: 82.777.327/0001-39
www.cerrito.sc.gov.br
compras@cerrito.sc.gov.br
Rua Anacleto da Silva Ortiz, nº127, Centro